



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

DECRETO Nº. 51/2024
20.06.2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2024 e da outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1151/2023 de 04 de dezembro de 2023.

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 822.050,00 (oitocentos e vinte e dois mil e cinquenta reais), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0003.2005	Manut. Atividades Depto de Administração		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 24	000	100.000,00
33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação - 34	000	20.000,00
05.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0024.2023	Manutenção Hospital Municipal São Matheus		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 115	303	480.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 128	303	180.000,00
06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0012.2026	Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
33.50.43.00	Subvenções Sociais - 188		
44.50.42.00	Auxílios - 192	102	9.450,00
10.00	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0008.6001	Manut. Fundo Munic. Dir. Criança e do Adolescente		
31.71.70.00	Rateio pela participação em Consórcio - 288	000	30.000,00
44.71.70.00	Rateio pela participação em Consórcio - 296	000	600,00
TOTAL			822.050,00

Artigo 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I - Anulação de Dotação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0003.2005	Manut. Atividades Depto de Administração		
31.90.13.00	Contribuições Patronais - 25	000	100.000,00
33.90.33.00	Passagens de Despesas com Locomoção - 31	000	10.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física - 32	000	10.000,00
05.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0023.2010	Manutenção Serviços Assistência a Saúde Básica		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 55	000	160.000,00
31.90.13.00	Contribuições Patronais - 57	000	30.000,00
31.90.13.00	Contribuições Patronais - 58	303	70.000,00
10.301.0023.2011	Manutenção dos Programas do SUS		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 77	000	225.000,00

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



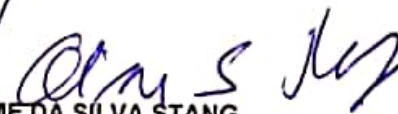
Estado do Paraná

10.302.0024.2023	Manutenção Hospital Municipal São Matheus		
31.90.13.00	Contribuições Patronais – 118	303	100.000,00
05.02	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SAÚDE		
10.301.0003.2003	Manutenção do Gabinete do Secretário da Saúde		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 142	303	55.000,00
31.90.13.00	Contribuições Patronais – 143	303	20.000,00
06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0012.2026	Ensino Fundamental – FUNDEB 30%		
33.90.30.00	Material de Consumo - 189	102	11.450,00
10.00	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0008.6001	Manut. Fundo Munic. Dir. Criança e do Adolescente		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 289	000	30.600,00
TOTAL			822.050,00

Artigo 3º. – Ficam ajustadas a Lei nº. 1048/2021 do Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 e na Lei nº. 1137/2023 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 nas ações correspondentes.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR. Em 20 de junho de 2024.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO Nº. 51/2024

20.06.2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2024 e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1151/2023 de 04 de dezembro de 2023 Artigo 1º-Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 822.050,00 (oitocentos e vinte e dois mil e cinquenta reais), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0003.2005	Manut. Atividades Depto de Administração		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-24	000	100.000,00
33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação-34	000	20.000,00
05.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0024.2023	Manutenção Hospital Municipal São Mateus		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-115	303	480.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica-128	303	180.000,00
06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0012.2026	Educação Fundamental - FUNDEB 30%		
33.90.43.00	Subvenções Sociais-188	102	9.450,00
44.50.42.00	Auxílios-192	102	2.000,00
10.00	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0008.6001	Manut. Fundo Munic. Dir. Criança e do Adolescente		
31.71.70.00	Ratão pela participação em Consórcio - 298	000	33.000,00
44.71.70.00	Ratão pela participação em Consórcio-298	000	600,00
TOTAL			822.050,00

Artigo 2º- Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I - Anulação de Dotação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0003.2005	Manut. Atividades Depto de Administração		
31.90.13.00	Contribuições Patronais-25	000	100.000,00
33.90.33.00	Passagens de Despesas com Locomoção-31	000	10.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física-32	000	10.000,00
05.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0023.2010	Manutenção Serviços Assistência e Saúde Básica		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-55	000	160.000,00
31.90.13.00	Contribuições Patronais - 57	000	30.000,00
31.90.13.00	Contribuições Patronais - 58	303	70.000,00
10.301.0023.2011	Manutenção dos Programas do SUS		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-77	000	225.000,00
10.302.0024.2023	Manutenção Hospital Municipal São Mateus		
31.90.13.00	Contribuições Patronais - 118	303	100.000,00
05.02	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SAÚDE		
10.301.0003.2003	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-142	303	55.000,00
31.90.13.00	Contribuições Patronais - 143	303	20.000,00
06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0012.2026	Educação Fundamental - FUNDEB 30%		
33.90.33.00	Material de Consumo-189	102	11.450,00
10.00	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0008.6001	Manut. Fundo Munic. Dir. Criança e do Adolescente		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-288	000	30.600,00
TOTAL			822.050,00

Artigo 3º - Ficam ajustadas a Lei nº. 1048/2021 do Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 e na Lei nº. 1137/2023 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 nas ações correspondentes.

Artigo 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.
Em 20 de junho de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod410593

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Ano XIII - Edição Nº 3136

Página 19 / 046

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO Nº. 51/2024

20.06.2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2024 e da outras providências.
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1151/2023 de 04 de dezembro de 2023. Artigo 1º-Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 822.050,00 (oitocentos e vinte e dois mil e cinquenta reais), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03 01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04 121 0003 2005	Manut. Atividades Desp. de Administração		
31 90 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas-24	000	100.000,00
33 90 40 00	Serviços de Tecnologia da Informação-34	000	20.000,00
05 00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 302 0024 2023	Manutenção Hospital Municipal São Mateus		
31 90 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas-115	303	480.000,00
33 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica-128	303	180.000,00
06 00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06 01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12 361 0012 2024	Educação Fundamental - FUNDEB 30%		
33 50 43 00	Subsídios Sociais-188	102	8.450,00
44 50 42 00	Auxílios-182	102	2.000,00
10 00	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10 01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 243 0008 8001	Manut. Fundo Munic. De Criança e do Adolescente		
31 91 70 00	Ratios para participação em Consórcio - 288	000	30.000,00
44 71 70 00	Ratios para participação em Consórcio-290	000	600,00
TOTAL			822.050,00

Artigo 2º-Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I - Anulação de Dotação

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03 01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04 121 0003 2005	Manut. Atividades Desp. de Administração		
31 90 12 00	Contribuições Patronais-25	000	100.000,00
33 90 33 00	Passagens de Despesas com Locução-31	000	10.000,00
33 90 36 00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física-32	000	10.000,00
05 00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 301 0023 2010	Manutenção Serviços Assistência a Saúde Básica		
31 90 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas-55	000	180.000,00
31 90 13 00	Contribuições Patronais - 57	000	30.000,00
31 90 13 00	Contribuições Patronais - 58	303	70.000,00
10 301 0023 2011	Manutenção em Programas do SUS		
31 90 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas-77	000	225.000,00
10 302 0024 2023	Manutenção Hospital Municipal São Mateus		
31 90 13 00	Contribuições Patronais - 118	303	100.000,00
05 02	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SAÚDE		
10 301 0023 2003	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde		
31 90 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas-142	303	16.000,00
31 90 13 00	Contribuições Patronais - 143	303	20.000,00
06 00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06 01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12 361 0012 2024	Educação Fundamental - FUNDEB 30%		
33 90 39 00	Material de Consumo-189	102	11.450,00
10 00	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10 01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 243 0008 8001	Manut. Fundo Munic. De Criança e do Adolescente		
31 90 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas-289	000	30.000,00
TOTAL			822.050,00

Artigo 3º - Ficam ajustadas a Lei nº. 1048/2021 do Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 e na Lei nº. 1137/2023 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 nas ações correspondentes.

Artigo 4º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.
Em 20 de junho de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 52/2024

20.06.2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2024 e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1151/2023 de 04 de dezembro de 2023.

Artigo 1º-Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 792.841,04 (setecentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e quatro centavos), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03 01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04 121 0003 2005	Manut. Atividades Desp. de Administração		
31 90 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas-347	31073	388.461,04
33 90 30 00	Material de Consumo-342B	1073	450,00
33 90 47 00	Contribuições Patronais e Contribuições-342D	1073	50,00
05 00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 301 0023 2010	Manutenção Serviços Assistência a Saúde Básica		
44 32 83 00	Indenizações e Restituições-343D	3500	25.000,00
10 302 0024 2023	Manutenção Hospital Municipal São Mateus		
33 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica-343E	3303	400.000,00
10 302 0030 2007	Consórcios Públicos Inter Municipais		
44 71 70 00	Ratios para Participação em Consórcios Públicos-343Z	3000	180,00
10 00	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 244 0008 2021	Manut. Fundo Municipal Assistência Social		
33 90 30 00	Material de Consumo-3129	900	40,00
33 90 36 00	Material de Consumo-3130	842	60,00
TOTAL			792.841,04

Artigo 2º-Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I - Superávit Financeiro:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
Reservas Constituídas em Livres - Exerc. Anterior	3000	400.780,00
Bloco de Investimentos Saúde Estadual-Exercício Anterior	2500	25.000,00
ALÍQUOTA FINANCEIRAS MUNICIPAIS - AFM - Exercício Anterior	31073	368.461,04
TOTAL		792.241,04

II - Excesso de Arrecadação

RR	132101010300	930	Rend. Incentivo Centro de Convivência-IFAR	40,00
101	132101010300	942	Rend. Incentivo PROCAD-SUAS	60,00
170	171999010500	1073	Tribut. Ação Financeira do Município-AFM	500,00
TOTAL				600,00

Artigo 3º - Ficam ajustadas a Lei nº. 1048/2021 do Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 e na Lei nº. 1137/2023 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 nas ações correspondentes.

Artigo 4º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.
Em 20 de junho de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, RESOLVO ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

01) Processo nº	56/2024
02) Licitação nº	Pregão nº 30/2024
03) Data homologação:	20/06/2024
04) Objeto da Licitação	Contratação de empresa especializada para a perfuração e manutenção de poços artesianos para atender às necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

As empresas:

RAZÃO DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS	LOTES	TOTAL HOMOLOGADO
ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA CNPJ: 26.274.828/0001-21	1 - 2-3	132.700,00 (cento e trinta e dois mil e setecentos reais)
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA CNPJ: 04.949.630/0001-48	4	660.141,00 (seiscentos e sessenta mil e quarenta e um reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 20 de junho de 2024
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital ICP-Brasil. A Huner TI Colaborou na garantia de segurança deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo de Execução de Serviços de TI. Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

438348909

http://dioems.com.br/